

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2017

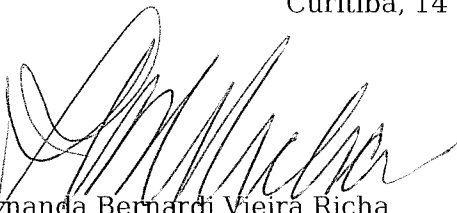
Protocolado nº 14.886.108-0.

1. RATIFICO, com fundamento no art. 34, inciso VIII, combinado com o art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com as Informações nº 1501/2017-PRC/PGE (fls. 50 a 54) e nº 454/2017-DG/SEDS (fl. 64 e verso), **a dispensa de licitação**, para formalizar o contrato de locação de imóvel com a senhora Mirna de Lima Pinto, no valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para instalação do Escritório Regional de Cianorte, pelo período de 16 (dezesesseis) meses, conforme justificativa (fl. 62 e 63).

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes

Curitiba, 14 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**